



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 061/11, DE 16 DE MAIO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública a "ONG ANJO DE PATAS".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.244, de 30 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental "ONG ANJO DE PATAS", inscrita no CNPJ sob nº 10.523.723/0001-29, com sede na Avenida Boreste, 300, Condomínio Cocanha, Bairro Massaguaçu, no Município de Caraguatatuba.

Parágrafo único. A declaração de que trata o *caput* deste artigo é feita em conformidade com a autorização constante na Lei Municipal nº 1.941, de 09 de maio de 2011.

Art. 2º A Organização deverá cumprir todas as determinações legais decorrentes de sua condição de Utilidade Pública, em especial as previstas na Lei Municipal nº 1.665, de 29 de abril de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de maio de 2011

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 19/05/2011
NO JORNAL LOCAL Expresso
Caraguatatuba - Edição 922